



PORTARIA Nº 153 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Direito Desportivo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **HAMHAYA JOMAJO HAMILTON OLIVEIRA RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.009 na Comissão de Direito Desportivo, constituída pela portaria nº 41, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES